

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SINDICATO DAS  
INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS CONVOCADA POR EDITAL EM 04/11/2021 PARA CELEBRAÇÃO DE  
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023**

O SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, realizou Assembleias regionalizadas entre os dias 08 de novembro de 2021 e 17 de novembro de 2021 conforme edital publicado no jornal "Estado de Minas", página 09, em 04/11/2020, com pauta única, da seguinte forma: **Juiz de Fora - 08/11/2021** às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada; **Teófilo Otoni - 08/11/2021** às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada; **Uberlândia - 09/11/2021** às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada; **Ipatinga - 09/11/2021** às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada; **Montes Claros - 10/11/2021** às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada; **Uberaba - 11/11/2021** às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada; **Pouso Alegre - 11/11/2021** às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada; **Belo Horizonte - 17/11/2021** às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada. As Assembleias aconteceram por meio virtual na plataforma ZOOM, conforme previsão, formalidades e convocação no Edital publicado, e após solicitação pelos dirigentes, nos seguintes locais e endereços eletrônicos disponibilizados: JUIZ DE FORA 08/11/2020, às 10h:00min em primeira chamada e 10h30min em segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/84419160232?pwd=WEJwSkhYYWtyZndjbitJQXFFNwY4dz09> ; TEÓFILO OTONI 08/11/2021 às 14h00min primeira chamada e 14h30min segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/84470237591?pwd=eGpWWIZZbjNqSnVWV1NYTGRBemhidz09> ; UBERLÂNDIA 09/11/2021 às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/88443093319?pwd=Wlg5TG9BZDh1OXdvei9nWGNJcFZtUT09> ; IPATINGA 09/11/21 às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/82371052628?pwd=aFFYL2dWNzVwUGZFWFlaSHk2WFJodz09> ; MONTES CLAROS 10/11/21 às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/83845074876?pwd=WDJ3N2lPZit4N3FFQ1JTYkVNaHg4UT09> ; UBERABA 11/11/21 às 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/83392644289?pwd=YzhCV3JtCdhsZU9lY042aG5SVm9HQQT09> ; POUSO ALEGRE 11/11/21 às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada <https://us06web.zoom.us/j/87021523820?pwd=Y3VjVk9ib2FnT1BYlHhHUEFGSDQ5dz09>; BELO HORIZONTE 17/11/21 às 14h em primeira chamada e às 14h30 em segunda



chamada

[https://us06web.zoom.us/j/86453683618?](https://us06web.zoom.us/j/86453683618?pwd=Znc1MjhyVFd0M1c5cG84VWo3bmphZz09)

[pwd=Znc1MjhyVFd0M1c5cG84VWo3bmphZz09](https://us06web.zoom.us/j/86453683618?pwd=Znc1MjhyVFd0M1c5cG84VWo3bmphZz09).

com a seguinte pauta: 1) *Discussão e deliberação acerca da pauta de reivindicações dos sindicatos profissionais que atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais;* 2) *Autorização para a Diretoria do SINIBREF/MG negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Dissídio Coletivo, caso necessário;* 3) *Discussão e aprovação dos mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical;* 4) *Outros assuntos de interesse da categoria.* As Assembleias regionalizadas foram presididas pelos diretores da entidade sindical patronal, o que ocorreu da seguinte forma, em Teófilo Otoni, Uberlândia, Ipatinga, Uberaba e Pouso Alegre. tiveram como presidente Sr. **Paulo Henrique Canedo de Sousa**; em Juiz de Fora e Montes Claros presidiu o Sr. **Hudson Roberto Lino**; em Belo Horizonte, a Assembleia Geral foi conduzida pela Presidente do sindicato, a Sra. **Elaine Pereira Clemente**, ressalva-se que nas Assembleias de Uberlândia, Ipatinga, Uberaba, Juiz de Fora, Montes Claros e Belo Horizonte a Sra. **Bruna Clemente Sávio** foi a Secretária, já as Assembleias de Pouso Alegre e Teófilo Otoni foram secretariadas pela Sra. **Adilza Jorge Teixeira Rodrigues**. Os(as) Presidentes, cumprindo as formalidades de praxe, deram boas-vindas aos representantes das instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, porém, antes de adentrar à deliberação dos itens discutiram sobre a essencialidade da presença e participação dos diretores estatutários para legitimar os pontos levados para as mesas de negociações. Na sequência os (as) Presidentes informaram sobre os diversos serviços prestados pelo **SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, especialmente nos anos de 2020 e 2021, foram eles: mais de 95 mil atendimentos por telefone, CHAT, e-mails, WhatsApp pelos setores Jurídicos/Relacionamento e Cadastro/ Relações Sindicais / Comunicação; entregues mais de 9.400 livros no Projeto Leitura em Casa parceria com a Editora Paulus 2020 e 2021; realizamos mais de 110 reuniões virtuais entre AGEs/ Capacitação sobre as MPs / Mediações / Negociação de ACTs; celebramos 16 CCTs / Termos Aditivos, especialmente para garantir segurança jurídica quanto as MPs de 2020 que impactaram as relações de emprego nas suspensões e reduções dos contratos de trabalho. Em ato contínuo, os Presidentes deram início à execução da pauta, apresentou-se as reivindicações enviadas pelos sindicatos profissionais que atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, os quais foram discutidos e deliberados, os seguintes pontos: **a)** manutenção da data base para 1º de



janeiro, aprovado pela maioria; **b)** vigência de 2 anos para a CCT de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 com celebração de Termo Aditivo para as cláusulas econômicas ao final de 2022, aprovado pela maioria; **c)** reajuste dos pisos salariais regionais limitados ao índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses que é de 11,08% até outubro/2021, aprovado pela maioria; **d)** reajuste dos demais salários limitados ao índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses que é de 11,08% até outubro/2021, aprovado pela maioria; **e)** reajuste dos benefícios previstos nas CCTs com mesmo índice dos salários, aprovado pela maioria. Os (as) Presidentes informaram que o SINIBREF-MG, se necessário, o patronal está aberto a negociar benefícios que complementam a renda do empregado, e que são mais vantajosos aos empregadores, por não haver incidência de encargos e por possuírem valor fixo, inclusive nos salários superiores ao piso. Foram rejeitados, pela maioria de votos, os seguintes itens de pauta: **i)** majoração do adicional de horas extras de 75% para 100%; **ii)** majoração do adicional noturno de 20% para 30%; **iii)** criação adicional de 1% do salário base a cada ano (por tempo de serviço); **iv)** criação adicional por graduação no valor de 3% e pós graduação de 5%; **v)** criação abono por tempo de serviço de 3% sobre salário para empregado com 3 anos consecutivos na mesma instituição; **vi)** complementação de auxílio previdenciário para empregado afastado; **vii)** garantia de estabilidade quando do retorno do INSS do emprego ou do salário por período de 180 dias ao voltar do afastamento previdenciário; **viii)** ticket alimentação no valor mínimo de R\$15,00 por dia; **ix)** cesta básica no valor de R\$120,00 até o 5º dia útil de cada mês; **x)** redução desconto da porcentagem de vale transporte, de 6% para somente 3%; **xi)** aumento estabilidade gestante de 5 para 6 meses; **xii)** folga no dia do aniversário; **xiii)** cesta natalina diversos itens ou valor de R\$105,00; **xiv)** aumento de estabilidade pré-aposentadoria. Colocado em votação a manutenção de todas as conquistas previstas em CCTS 2020/2021 e anteriores que foi aprovada por unanimidade. Em ato continuo o item 1 foi aprovado por unanimidade e o item 3 também sem reajustes e nos mesmos valores vigentes, nos seguintes termos: as Instituições que não tem empregados desde que apresentem a cópia da RAIS negativa, recolherão três parcelas anuais, sendo cada uma no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e as Instituições que possuem folha de pagamento até o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) recolherão três parcelas anuais, sendo cada uma no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Já as instituições que possuem folha de pagamento superior ao valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) recolherão o percentual de 2% (dois por cento) sobre o total bruto da folha dos respectivos meses janeiro, maio e setembro de 2022 efetuando os pagamentos em 15/02/2022, 15/06/2022 e 15/10/2022. Durante a AGE de Belo Horizonte a Presidente acatou a solicitação de um dos representantes em solicitar ao SINTIBREF/MG os números dos empregados e empregadores que já usufruíram do Bem Estar Social e divulgar nos canais de



Comunicação do SINIBREF-MG, mais uma vez colocou o SINIBREF MG à disposição para buscar as melhores soluções para as instituições sempre. Como não haviam mais nenhum assunto a ser tratado essa ata foi lida, aprovada e assinada pela Secretária e pelos Presidentes. Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2021.



**Paulo Henrique Canedo de Sousa**  
Presidente  
CPF 815.733.081-53



**Hudson Roberto Lino**  
Presidente  
CPF 982.176.236-00



**Elaine Pereira Clemente**  
Presidente  
CPF 577.918.646-49



**Bruna Clemente Sávio**  
Secretária  
CPF 098.272.756-90



**Adilza Jorge Teixeira Rodrigues**  
Secretária  
CPF 442.726.426-34

Página de assinaturas

**Elaine clemente**  
577.918.646-49  
Signatário

**Paulo Sousa**  
815.733.081-53  
Signatário

**Hudson Lino**  
982.176.236-00  
Signatário

**Bruna Savio**  
098.272.756-90  
Signatário

**Adilza Rodrigues**  
442.726.426-34  
Signatário

HISTÓRICO

- 22 dez 2021** 12:45:04 **Pires e Moreira Advogados** criou este documento. (E-mail: piresemoreira.adv@gmail.com)
- 22 dez 2021** 13:29:31 **Elaine Pereira clemente** (E-mail: elainepclemente@hotmail.com, CPF: 577.918.646-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.204 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021** 13:30:01 **Elaine Pereira clemente** (E-mail: elainepclemente@hotmail.com, CPF: 577.918.646-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.204 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021** 13:51:30 **Paulo Henrique Canedo de Sousa** (E-mail: phcanedo@icloud.com, CPF: 815.733.081-53) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.23 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.



- 22 dez 2021**  
13:51:37  **Paulo Henrique Canedo de Sousa** (E-mail: [phcanedo@icloud.com](mailto:phcanedo@icloud.com), CPF: 815.733.081-53) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.23 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021**  
15:20:36  **Hudson Roberto Lino** (E-mail: [betohudson2017@gmail.com](mailto:betohudson2017@gmail.com), CPF: 982.176.236-00) visualizou este documento por meio do IP 186.213.236.51 localizado em Joao Monlevade - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021**  
15:22:52  **Hudson Roberto Lino** (E-mail: [betohudson2017@gmail.com](mailto:betohudson2017@gmail.com), CPF: 982.176.236-00) assinou este documento por meio do IP 186.213.236.51 localizado em Joao Monlevade - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021**  
13:17:40  **Bruna Clemente Savio** (E-mail: [bruclemente@hotmail.com](mailto:bruclemente@hotmail.com), CPF: 098.272.756-90) visualizou este documento por meio do IP 187.68.9.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021**  
13:17:45  **Bruna Clemente Savio** (E-mail: [bruclemente@hotmail.com](mailto:bruclemente@hotmail.com), CPF: 098.272.756-90) assinou este documento por meio do IP 187.68.9.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021**  
13:41:58  **Adilza Jorge Teixeira Rodrigues** (E-mail: [adilzarodrigues@gmail.com](mailto:adilzarodrigues@gmail.com), CPF: 442.726.426-34) visualizou este documento por meio do IP 177.191.127.112 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil.
- 22 dez 2021**  
13:42:06  **Adilza Jorge Teixeira Rodrigues** (E-mail: [adilzarodrigues@gmail.com](mailto:adilzarodrigues@gmail.com), CPF: 442.726.426-34) assinou este documento por meio do IP 177.191.127.112 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil.

